



IND 399 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CBC
 CSEG CAP CES CDHCEOP
 COESCTMAT

**INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)**

Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um Anel Viário para acesso à Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Em. 16/02/2011

pl. Celina Leão

Ilmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um Anel Viário para acesso à Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Renato Rodrigues Vieira, morador da Região Administrativa do Lago Norte. A sugestão é no sentido de facilitar a entrada e saída de veículos do Lago Norte, tendo em vista o grande fluxo de carros que trafegam naquela região.

Ressalte-se que a proposição é antiga reivindicação daquela comunidade, que vem buscando junto ao Poder Público melhorias para a Região Administrativa do Lago Norte.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 399 / 2011
Folha Nº 01 Beto

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 15FEV2011 16:23
13/17/11